



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 277/2025

“DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2025

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)

